

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 104639/2025

Informamos que, devido ao descumprimento do prazo de entrega por parte da empresa **AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 24.935.788/0001-96) no âmbito do Processo de Dispensa de Licitação nº 104639, a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (UNIFIMES) adotou as seguintes medidas administrativas:

- A UNIFIMES notificou a AFA Indústria em 28 de julho de 2025, devido ao atraso na entrega de materiais. Embora um pedido de prorrogação anterior tenha sido negado em 16 de junho de 2025, um novo prazo de 10 dias foi concedido em 1º de agosto de 2025.
- Contudo, a empresa não cumpriu o novo prazo, que terminou em 11 de agosto de 2025. Como resultado, a AFA Indústria recebeu uma segunda notificação em 19 de agosto de 2025, com a exigência de entrega imediata e a advertência de possíveis sanções legais.

Em virtude do não atendimento às notificações e da ausência de resposta, a AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA caracterizou inadimplência contratual, o que justifica a aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, comunicamos que os empenhos (8371, 8372 e 8374) referentes aos itens contemplados no referido certame foram **anulados**. Para garantir a continuidade dos serviços da instituição, que depende desses materiais para a confecção de crachás de identificação de alunos e servidores, procedemos com a convocação do segundo colocado no certame, conforme previsto em edital.

Atenciosamente,

Mineiros, Goiás 11 de setembro de 2025

Flávio Marques Passos
Agente de Contratação Dispensa/Inexigibilidade
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - UNIFIMES